## PORTARIA Nº 133 - de 16 de outubro de 2006.

O Prefeito Munic	cipal de	Chopinzinho,	Estado do	Paraná,	no	uso
das atribuições que lhe são conferidas ¡	por lei,	•				

## RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora municipal **Jucemara de Quadros**, RG. 8.034.764-2, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de outubro de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 16 de outubro de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete